



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N° 2569/23 de 20.12.23

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro, na seguinte dotação orçamentária:

12.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2206 – MANUTENÇÃO ATEND. MÉDICO/ODONT/HOSPITALAR/AMBULATORIAL	
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.00 - Transf. Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
(251) Recurso 150010020102 (Rec. 15% Saúde)	R\$ 100.000,00
SubTotal.....	R\$ 100.000,00
Total da Suplementação.....	R\$ 100.000,00

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2404 – MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	
(165) Recurso 150070000100 (Rec. Ordinários)	R\$ 100.000,00
SubTotal.....	R\$ 100.000,00
Total Geral da Suplementação.....	R\$ 100.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 20 de dezembro de 2023.

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

MARCIAS MARIZA HEMKMAIER FERNANDES
Sec. Mun. Adm. e Fazenda